



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO MESTRADO ACADÊMICO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES NO ANO DE 2026

No dia doze de março de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, realizou-se, de forma remota, a 1ª Reunião Extraordinária do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH), contando com a presença do Coordenador Arilson dos Santos Gomes, dos(as) docentes Antônio Roberto Xavier, Natalia Cabanillas, Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui, Jacqueline da Silva Costa, Luis Carlos Ferreira, Joserlene Lima Pinheiro, Ricardo Ossagô de Carvalho, Larissa Deadame de Figueiredo Nicolette, Francisco Vitor Macedo Pereira, além dos(as) representantes discentes Anderson Gois Carvalho e Larissa Januário de Castro. A Coordenação do Programa abriu a reunião com a contextualização da necessidade de convocação extraordinária em virtude da paralisação das atividades acadêmicas na Unilab e os impactos no cronograma da pós-graduação, momento em que o debate evidenciou a complexidade do cenário político universitário. Diversos docentes manifestaram solidariedade às pautas estudantis, citando a urgência de melhorias na assistência estudantil e na infraestrutura, contudo, o debate também trouxe à tona relatos de conflito direto, destacando-se a fala do Professor Antônio Roberto Xavier, que relatou episódio de hostilidade ocorrido durante o exercício de sua atividade docente. Segundo o professor, embora o movimento tivesse sinalizado pela manhã do dia 4 de março que as aulas da pós-graduação seriam respeitadas, no período da tarde o grupo de manifestantes utilizou táticas de intimidação como o despejo de água por debaixo da porta e arrombamento, para forçar a saída dos presentes e a interrupção da aula. O Professor Xavier expressou preocupação com a segurança e com o limite entre a manifestação legítima e a agressão, enquanto outros docentes reforçaram que a manutenção do mestrado deveria ser preservada como atividade presencial e essencial. Diante dos relatos, a Coordenação submeteu três propostas à votação, sendo a primeira a manutenção integral das aulas presenciais, a segunda a adaptação para o formato de aulas públicas e a terceira a liberdade para que o docente ministrasse a aula conforme seu entendimento, mantendo a presença obrigatória e respeitando o calendário. Após a colheita dos votos via chat e manifestações orais, o Colegiado deliberou, por maioria, a adoção da primeira opção pela manutenção das aulas presenciais, e definiu como encaminhamentos que a secretaria comunicasse aos estudantes a decisão pela retomada das atividades, estabeleceu que, caso a insegurança ou o bloqueio persistissem, o programa avaliaria o cancelamento das disciplinas para oferta posterior e confirmou a possibilidade de nova reunião extraordinária na semana seguinte para reavaliação do cenário. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quatorze horas. Para constar, eu, Livia Fernandes da Silva, secretária do MIH, lavrei e subscrevi a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros do colegiado presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ARILSON DOS SANTOS GOMES, COORDENADOR(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 23/03/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/05/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS FERREIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/05/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/05/2026, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE DA SILVA COSTA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/05/2026, às 23:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSERLENE LIMA PINHEIRO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/05/2026, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1406058** e o código CRC **31B03F3F**.